



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

<b>Grupos Prioritários</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Dose 1</b>	<b>Dose 2</b>	<b>Única</b>	<b>Reforço</b>	<b>Dose Adicional</b>
Trabalhadores de Saúde	78	79	79	00	57	
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	05	05	05	00	4	
Comorbidades	215	209	202	00		20
Trabalhadores Educacionais	47	50	51	01	2	
Pessoas com deficiência	15	16	17	00		
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Caminhoneiros	76	78	79	00		
Puérperas	03	05	05	00		
Gestantes	10	06	06	00		
Pessoas de 18 e mais	1672	1663	1688	59	544	
Pessoas de 12 a 17 anos	204	150	64	00		

Dados fornecidos pela 12<sup>a</sup> Coordenadoria Regional de Saúde.

### ***ATENÇÃO PARA GRUPOS DE VACINAÇÃO NO MOMENTO***

Profissionais da Saúde

Pessoas com Comorbidades

Forças de Segurança e Salvamento

Trabalhadores da Educação recebem da a Terceira Dose (intervalo mínimo entre a Segunda e a Terceira Dose é de cinco meses)

Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros

Caminhoneiros

Gestantes e puérperas

Adolescentes com comorbidades

Lactantes

Adolescentes acima de 12 anos recebem a Primeira Dose

Pessoas acima de 18 anos recebem a Terceira Dose (intervalo mínimo entre a Segunda e a Terceira Dose é de cinco meses)

Profissionais meses) Saúde recebem da a Terceira Dose (intervalo mínimo entre a Segunda e a Terceira Dose é de cinco meses)

Imunossuprimidos (intervalo mínimo entre a Segunda e a Terceira Dose é de 28 dias).

Atualização 17 de Dezembro de 2021.